

PORTARIA Nº 1834 DE 24 DE JULHO DE 2026

**RENOVA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei Municipal nº 2.757 de 20 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 14.752/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Renovar a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) da Servidora Pública Municipal, **ELIETE MACHADO**, na matrícula nº 206.103 para assistência direta a pessoa portadora de necessidades especiais.

Art. 2º Deverá ser comprovada a patologia do paciente e a necessidade de assistência direta 01 (uma) vez ao ano através de atestado médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 24 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6A6-8746-1AF6-3DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 24/07/2026 16:21:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 24/07/2026 19:29:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 27/07/2026 14:48:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/C6A6-8746-1AF6-3DDB>